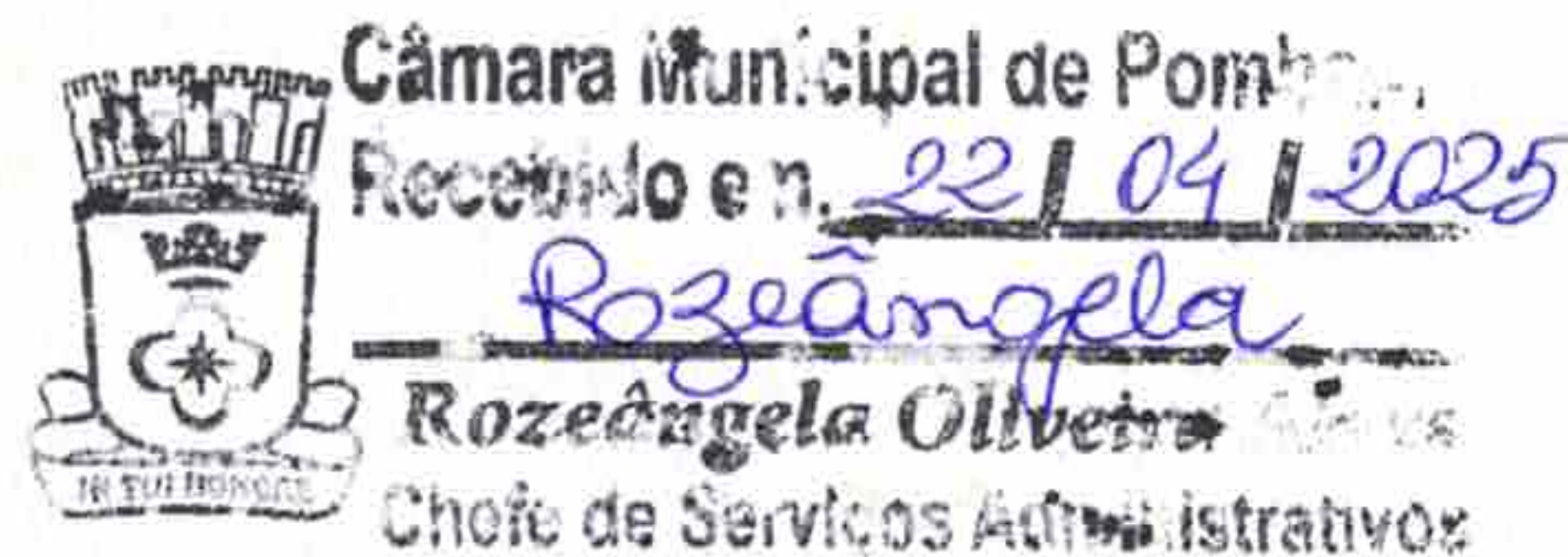




ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº. 153 /2025



EMANOEL TELMO DE SOUSA, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. ROGERIO MARTINS, secretário de trânsito, a necessidade de redutores de velocidade nas ruas Nelson Gonçalves, Bairro Nova Vida; Rua José Ademir de Sousa Queiroga. Bairro Altiplano; Rua Domingos de Medeiros, no cruzamento com a rua Joubert de Carvalho.

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA: Oral pelo autor

EMANOEL TELMO DE SOUSA
Vereador – União Brasil